



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 21/03/2023 (terça-feira) constou na pauta relatório do I quadrimestre de 2023, conforme Lei Complementar nr 141/2022.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. José Ricardo Mendonça devidamente discutidas pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o relatório do I Quadrimestre de 2023, conforme Lei complementar nr 141/2022..

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 21 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde